REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 de 16 de agosto de 1976.

TÊRMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O GOVÊRNO DO TERRITÓRIO DE RORAIMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, PARA A APLICAÇÃO DE Cr$ ..... 12.700.000,00 (DOZE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), na implantação DAS RODOVIAS BR-013 e BR-015, NO PLANO RODOVIÁRIO DO TERRITÓRIO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Têrmo de Convênio firmado entre o Govêrno do Território de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista para a aplicação de Cr$ 12.700.000,00 (DOZE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS) na implantação das rodovias Br - 013 e Br - 015, no Plano Rodoviário do Território de Roraima.

Art. 2º - As cláusulas do presente Têrmo de Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de agosto de 1976

JULIO VITAL PEREIRA PINTO
PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), 6 de agosto de 1976.

JULIO VITAL PEREIRA PINTO
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 66 do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Ação Comunitária desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 13 de agosto de 1976.

JÚLIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 de 16 de agosto de 1976.

TÊRMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O GOVÊRNO DO TERRITÓRIO DE RORAIMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, PARA A APLICAÇÃO DE..... Cr$ 12.700.000,00 (DOZE MILHÕES E SETECINTOS MIL CRUZEIROS), na implantação DAS RODOVIAS BR-013 e BR-015, NO PLANO RODOVIÁRIO DO TERRITÓRIO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Têrmo de Convênio firmado entre o Governo do Território de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista para a aplicação de Cr$ 12.700.000,00 (DOZE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS) na implantação das rodovias BR-013 e BR-015, no Plano Rodoviário do Território de Roraima.

Art. 2º - As clausulas do presente Termo de Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO VITAL PEREIRA PINTO
PRESIDENTE

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor JOSÉ ALARO DE MEDEIROS, Juiz em Exercício nesta Circunscrição Judiciária de Roraima etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital com prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório da Escrivã que a este subscreve, se processam uns autos de Ação Penal, em que figura como autora a Justiça Pública e ré MARGARIDA RODRIGUES MONTEIRO, brasileira, solteira, atualmente em lugar incerto e não sabido, incursa nas penas do artigo 281 do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo Pessoalmente, pelo presente cita e chama a referida denunciada a comparecer pe-

IMPRENSA OFICIAL
Diretor
GENTIL ROCHA LIMA
Chefe das Oficinas Gráficas
MANOEL ROCHA DOS SANTOS